ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 861, de 11 de julho de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 58, de 9 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.171.649,64 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 8.000,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 38.150,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 38.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.960,00
001920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 5.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....R$ 3.482,78
002240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 3.482,78
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 20.000,00
002300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 4.700,00
002680 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC .....R$ 4.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 278.486,58
003470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 278.486,58
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R$ 90.862,49
003520 3.1.00.000193 Transferência SEED Transporte Escolar.....R$ 90.862,49
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 212.012,46
003530 3.1.00.000193 Transferência SEED Transporte Escolar.....R$ 212.012,46
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 21.423,08
003840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 5.000,00
003840 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire .....R$ 16.423,08
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 14.400,00
004670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 14.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
004790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-110 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 37.400,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 37.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 30.000,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.990,00
005390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 2.990,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00
005460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 11.964,22
005540 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex .....R$ 11.964,22
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 16.830,00
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 16.830,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 24.000,00
006080 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc .....R$ 24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.430,00
006560 0.1.00.000500 Bloco de Investim na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre .....R$ 50.430,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-190 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 97.500,00
007650 3.1.00.000915 CONV MAPA AQUIS. EQUIPTOS INDUSTR. MEL.....R$ 97.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 12.700,00
008160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 12.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 120.000,00
008280 3.1.00.000913 CONV 412 SECJ/FIA EQUIPTO P/ CASA ABRIGO ADOLESCENTE.....R$ 40.000,00
008280 3.1.00.000914 CONV 413 SECJ/FIA EQUIPTO. CASA ABRIGO MENINO JESUS.....R$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R$ 5.929,24
008630 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....R$ 5.929,24
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R$ 2.400,00
009000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-229 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 3.000,00
009210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-250 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 12.000,00
009850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 12.000,00
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R$ 1.400,00
009870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 3.100,00
009920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 3.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R$ 1.169.120,85

b) no orçamento do Fundo de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R$ 2.528,79
000040 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....R$ 2.528,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$ 2.528,79

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 83.867,97 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-254 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - FMDCA
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 83.867,97
008281 3.1.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã.....R$ 4.100,00
008281 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã - Recursos de ex. anteriores.....R$ 79.767,97
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 83.867,97

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DO GABIN DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 800,00
000550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID E AFD
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 1.000,00
000590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ....R$ 1.000,00
000640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 5.200,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 5.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 15.000,00
001111 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 13.150,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 13.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 5.000,00
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 5.000,00
001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 5.960,00
001900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 5.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-045 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ....R$ 20.000,00
002150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 3.482,78
002260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 3.482,78
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 1.900,00
002650 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC ....R$ 1.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 2.800,00
002810 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC ....R$ 2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ....R$ 299.909,66
003570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 283.486,58
003570 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire ....R$ 16.423,08
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ....R$ 4.400,00
004640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 4.400,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO....R$ 10.000,00
004660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-106 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 37.400,00
004730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 37.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 10.000,00
004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO....R$ 1.500,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ....R$ 1.000,00
005340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ....R$ 490,00
005360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 490,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 10.000,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-132 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 33.044,92
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 33.044,92
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 11.000,00
005540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ....R$ 5.955,08
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor....R$ 5.955,08

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 11.964,22
005660 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex .....R$ 11.964,22
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$ 16.830,00
005990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 16.830,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 24.000,00
006090 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta - Exercíc .....R$ 24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R$ 5.000,00
008130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R$ 7.700,00
008170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 7.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 40.000,00
008250 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã - Recursos de ex. anteriores.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 39.767,97
008280 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã - Recursos de ex. anteriores.....R$ 39.767,97
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.929,24
008650 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....R$ 5.929,24
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00471-224 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.400,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-229 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 3.000,00
009200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00435-249 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 16.500,00
009840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R$ 16.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 678.083,87

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Transferência SEED Transporte Escolar – fonte 193, no valor de R$ 302.874,95 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

2. Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – Arrecadação na Administração Direta – fonte 500, relativo à ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Industrial, no valor de R$ 50.430,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais);

3. Convênio SECJ/FIA Liberdade-Cidadã – fonte 848, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

c) provenientes de convênios:

1. com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para aquisição de equipamentos para Casa Abrigo do Adolescente, fonte 913, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2. com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência para aquisição de equipamentos para Casa Abrigo Menino Jesus, fonte 914, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

3. com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de equipamentos para industrialização do mel, fonte 915, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

II – no orçamento do Fundo de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 2.528,79
000040 0.2.00.000509 Gerenciamento do Transito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Co R$ 2.528,79
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R$ 2.528,79

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO SOB Nº 05/2012

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 348, de 26 de junho de 2012, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Dec. 792/12).

Protocolo	Data	Nome
01 – 18911	05/06/12	Adriane Schmitz Brandt
02 – 6751	28/02/12	Alexandra Bogoni
03 – 40529	17/11/11	Aline Wengrat
04 – 16215	15/05/12	Ana Candida Locatelli
05 – 19370	08/06/12	Ana Carolina Lenhardt
06 – 40374	16/11/11	Ana Paula Santi
07 – 21522	27/06/12	Andreia Cristina Ramos Silva Ikeda
08 – 21561	27/06/12	Anita Inês Klemann Oliveira Rosa
09 – 17681	25/05/12	Beatriz de Andrade
10 – 29182	23/08/11	Ciro Lourenço
11 – 20354	18/06/12	Claudete Midding Lazzari
12 – 19916	13/06/12	Claudia Cristina de Arruda Schons
13 – 12364	12/04/11	Cristiane Casagrande
14 – 21320	26/06/12	Cristiane Fernanda Ertel Cassula
15 – 19503	11/06/12	Cristiane Regina Cemin
16 – 20059	14/06/12	Daline Bortoloto Ferrari
17 – 21812	28/06/12	Deise Mirian Velazquez Inacio
18 – 17052	22/05/12	Dorotea Barbosa
19 – 20778	20/06/12	Edna Heloisa Schaeffer Amaral
20 – 17213	23/05/12	Elaine Aparecida Dias Galvão
21 – 17205	23/05/12	Elaine Zanella da Silva
22 – 21793	28/06/12	Eliandra Bortolotto Hoffmann
23 – 13040	18/04/12	Eliane Inacio da Silva Ribeiro
24 – 21947	29/06/12	Girlene de Fatima Faleiros Previatti
25 – 20497	19/06/12	Herley Maria da Silva Valdemar
26 – 22058	29/06/12	Iranice Alves da Mattos
27 – 44960	19/12/11	Janio Ildomar Bender
28 – 37291	24/10/11	Jaldir Anholeto
29 – 19971	13/06/12	Joeli Acioli Hipolito
30 – 41610	24/11/11	Josimara Aparecida Silveiro Mors
31 – 21079	22/06/12	Juliana Hardke
32 – 21973	29/06/12	Leia Angelica de Souza
33 – 18896	05/06/12	Leoni Parize
34 – 1734	18/01/12	Lilian Velasquez Trevisan
35 – 19788	12/06/12	Lourdes Terezinha Binsfeld
36 – 19953	13/06/12	Marcilene Angela Biet Pozzebon
37 – 205	03/01/12	Margarete Schmitz Corazza (2º Cargo)
38 – 206	03/01/12	Margarete Schmitz Corazza (1º Cargo)
39 – 20768	20/06/12	Maria Aparecida Barbosa Kleinubing
40 – 21946	29/06/12	Maria Aparecida Guimarães de Niz
41 – 19402	08/06/12	Maria Auxiliadora Peron
42 – 18199	30/05/12	Maria Lucia Garicoix Gollmann
43 – 43170	06/02/12	Marivani Salete Fiori
44 – 21875	29/06/12	Marlene Hillebrand Klassen
45 – 21665	27/06/12	Marli Rossetto Zanette
46 – 20906	21/06/12	Marta Leonel Balieiro Kurek
47 – 9348	20/03/12	Maura Regina Teixeira
48 – 21962	29/06/12	Michelle Bedin
49 – 40809	18/11/11	Neiva Chaves Biz dos Santos
50 – 11044	02/04/12	Neuza Wenzele Haas
51 – 40745	18/11/11	Nilva Dalmaso Rigotti
52 – 16661	18/05/12	Rosane Maria Hemkemeier Tomaz da Silva
53 – 21541	27/06/12	Sheila Lucioni Francescon Wickert
54 – 21960	29/06/12	Silvana de Souza Mendonça Rech (1ºCargo)
55 – 21961	29/06/12	Silvana de Souza Mendonça Rech (2ºCargo)
56 – 22083	29/06/12	Sirlei Teresinha Vitto Loebens

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

57 – 20350	18/06/12	Soeli Aparecida Ganda Brixner
58 – 18505	01/06/12	Taciana Solange Schmidt
59 – 21675	28/06/12	Tania Maria Orlandi Faez
60 – 22013	29/06/12	Terezinha Batista de Lima Fagundes
61 – 21924	28/06/12	Vilma Ramos Pereira Soares
62 – 21740	28/06/12	Vilma Terezinha Peruzzo
63 – 10851	30/03/12	Wilma Cordeiro Ribeiro

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (Art. 7º, Decreto nº 792/12).

Protocolo	Data	Nome
01 – 19704	12/06/12	Adriana Cristina Bender
02 – 21842	28/06/12	Adriane Marcheski
03 – 18112	30/05/12	Ana Cristina Vendramin
04 – 16662	18/05/12	Ana Ide Kleinubing
05 – 20525	19/06/12	Ana Paula Locatelli Lima
06 – 18970	05/06/12	Angela Maria Mallmann
07 – 22065	29/06/12	Arildo Sanchez Guerra
08 – 21372	26/06/12	Celia Regina de Oliveira Pereira
09 – 18920	05/06/12	Cleidinara Sehn Jank
10 – 22003	29/06/12	Edith Ferreira da Silva
11 – 21731	28/06/12	Eliane Pacheco Salamanca da Silva
12 – 18145	30/05/12	Elizangela de Mello Alves da Souza
13 – 18880	05/06/12	Ertes Jamir Elger
14 – 21676	28/06/12	Fabricio Fogaça de Brito
15 – 20149	14/06/12	Fernanda Maria Soprani
16 – 19689	12/06/12	Gilson Salvador
17 – 19998	14/06/12	Ivanir Salete Carraro Gaffuri
18 – 21899	29/06/12	Ivete Budtinger da Costa Alves
19 – 22037	29/06/12	Ivete Gonçalves de Campos
20 – 21588	27/06/12	Izabel Schneider Rissi
21 – 22062	29/06/12	Jacira Machado Souza
22 – 21329	24/06/12	Jane Carmela Zottis Scholz
23 – 17601	25/05/12	Janice Weizenmann
24 – 22050	29/06/12	João Paulo Bertoldo
25 – 21724	28/06/12	Leia Angelica Rippel
26 – 18263	30/05/12	Leoni Ines Demarchi
27 – 20994	22/06/12	Leila de Fatima Machado
28 – 19347	08/06/12	Loreci Lucia Herkert Beal
29 – 21560	27/06/12	Lucina Bogoni Wilde
30 – 19758	12/06/12	Maria Goretti Hoepers Mizuki
31 – 21909	29/06/12	Maria Helena Arenhardt
32 – 22055	29/06/12	Marineide Aram Giacomini
33 – 19969	13/06/12	Maristela Adriana Lira dos Santos
34 – 19793	12/06/12	Nair Terezinha Lunkes Boufleuer
35 – 21622	27/06/12	Oni Maria Barbieri
36 – 21532	27/06/12	Patricia Fabiane Schnoremberger
37 – 18635	01/06/12	Reinalda Donel
38 – 21904	29/06/12	Rosane Elisabete Winkelmann
39 – 18563	01/06/12	Rosangela Adenilda de Souza (1º Cargo)
40 – 18564	01/06/12	Rosangela Adenilda de Souza (2º Cargo)
41 – 18075	29/05/12	Rosemeri Bedin da Silva
42 – 22073	29/06/12	Salete Catarina Trindade
43 – 19719	12/06/12	Salete Datsch
44 – 22038	29/06/12	Sandro de Campos
45 – 21998	29/06/12	Tania Regina Piazzetta
46 – 20568	19/06/12	Valeria de Lima Antunes
47 – 21738	28/06/12	Vera Rosana Simon Friedrich
48 – 18517	01/06/12	Zenilda Rodrigues Barbosa

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos datados até junho de 2012.

Toledo-Pr, em 10 de julho de 2012.

Membros da Comissão

PORTARIA Nº 365, de 9 de julho de 2012

Afasta, a pedido, servidoras públicas municipais de funções de direção e de coordenação de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 64/1990,

considerando o contido no Ofício nº 219, desta data, da Secretaria da Educação, e nos Requerimentos protocolizados nesta Municipalidade sob nºs 22.329, 22.070 e 22.486/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam afastadas, a pedido, no período de **7 de julho a 7 de outubro de 2012**, das funções que exercem em escolas da rede municipal de ensino, as seguintes servidoras públicas municipais:

I – **Sueli Luckmann Guerra**, das funções de Diretora da Escola Municipal Alberto Santos Dumont;

II – **Joeli Acioli Hipólito**, das funções de Diretora da Escola Municipal Anita Garibaldi;

III – **Marileis Salete Turmina**, das funções de Coordenadora da Escola Municipal José Pedro Brum (CAIC).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 366, de 9 de julho de 2012

Designa servidoras públicas municipais para o exercício de funções de direção e de coordenação na Escola Municipal Alberto Santos Dumont, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos I e III do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 219, desta data, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas, para exercerem, em dois turnos, a contar desta data até o dia 7 de outubro de 2012:

I – **Marineide Aram Giacomini**, as funções de Diretora da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, nesta cidade;

II – **Ângela Silvana Kolberg Catuzzo**, as funções de Coordenadora da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, nesta cidade.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica suspenso, a contar desta data até o dia 7 de outubro de 2012, o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 83, de 22 de fevereiro de 2012, que designou Marineide Aram Giacomini para o exercício das funções de Coordenadora do estabelecimento de ensino nele referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 367, de 10 de julho de 2012

Torna sem efeito dispositivos de Portarias que dispõem sobre a nomeação de aprovados em Concursos Públicos para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam sem efeito os seguintes dispositivos de Portarias que dispõem sobre a nomeação de aprovados em Concursos Públicos para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo:

I – do Concurso Público nº 01/2011:

a) o item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 314, de 12 de junho de 2012, que nomeou **Maria Aparecida da Costa Gregório de Lima**, no cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Pedido de Providências nº 231617, da Secretaria de Recursos Humanos;

b) a alínea “c” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 290, de 8 de junho de 2012, que nomeou **Emily Roberta Andrade Mendes**, no cargo de Professor II T20, conforme Pedido de Providências nº 231618, da Secretaria de Recursos Humanos;

c) a alínea “d” do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 290, de 8 de junho de 2012, que nomeou **Adelir Salete Marmentini**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, conforme Pedido de Providências nº 231618, da Secretaria de Recursos Humanos;

d) a Portaria nº 325, de 18 de junho de 2012, que nomeou **Giovana Belonir Teodoro Arens**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, conforme

Pedido de Providências nº 231619, da Secretaria de Recursos Humanos.

II – do Concurso Público nº 03/2010, a alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 336, de 22 de junho de 2012, que nomeou **Alessandro Jardel de Paula**, no cargo de Guarda Municipal I, conforme Pedido de Providências nº 231617, da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 018/2012-CME, de 02 de julho de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **CREDENCIAR os novos sócios proprietários, responsáveis pela MANTENEDORA "CONSTRUINDO O SABER TOLEDO LTDA", sendo ora em diante AIRTON JOÃO KUHN E SILVANE SEIDEL KUHN, que mantém o Centro de Educação Infantil Construindo o Saber – Creche e Pré-Escola, da cidade de Toledo.**

Art. 2.º O Prazo de que trata esta Portaria é a partir do mês de agosto de 2011 em diante, com credenciamento da mantenedora, mantido até o mês de abril do ano de 2016, nos termos do Parecer n° 028/11-CME, de 04/07/2011.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012.

Maria Eva Duarte Tizziani
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 42/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB n° 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNE/CEB n° 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer n° 017/12 - CME, de 02 de julho de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1° **Autorizar, em caráter temporário, o Funcionamento de uma Sala de Recursos Comum, nos períodos matutino e vespertino, na Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Artur Mazzaferro, 615, no Loteamento Santa Clara IV, do Jardim Europa/América, nesta cidade de Toledo.**

Art. 2° O prazo de que trata esta Portaria é a partir de 1° de agosto de 2012 e com duração até o final do ano letivo de 2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012.

Maria Eva Duarte Tizziani
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°213/2012
OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços por um período de 08 (oito) meses para a aquisição e montagem de pneus e câmaras de ar, para as frotas da Secretaria de Infraestrutura Rural, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Meio Ambiente todas do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA**: 25 de JULHO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N°220/2012
OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços por um período de 12 (doze) meses para a aquisição de pneus para frota 375 - ÔNIBUS VW - MOD 17210 VERSATILE e para frota 518 ÔNIBUS VW/MASCARELO GRANFLEX - 17.210 EOD das Secretarias de Educação e de Assistência Social do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA**: 06 de AGOSTO de 2012, às 08h30min.
-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 165/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01
- A empresa **CLIMA BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).
- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 2.830,00** (dois mil oitocentos e trinta reais).
- A empresa **ANDREIA MELYNA DA SILVA 03745683919 ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais).
- Os **Lotes 02 e 03** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 10 de Julho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 152/2012

A Comissão de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa TRENA – EXECUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA - EPP, proponente no referido certame licitatório, cujo objeto é: **contratação de empresa(s) para: LOTE 001**: **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de calçadas nos seguintes locais: - Subdivisão do Loteamento Flor do Oeste: Ruas Presidente Kennedy, Carlos Oscar Gengnagle e Flor do Oeste, Distrito de Vila Nova; - Loteamento Residencial Imperial: Ruas Élio Gaboardi, General Canabarro, Alceu Correia Pinto, Flávio Dalpra, Ledi Fischer Maas e Guerino Antonio Viccari; - Loteamento Dois Irmãos: Rua da Igreja, neste município de Toledo-PR, de acordo com as Matrículas n° 52.986, 55.300 e 55.533, do 1º Ofício do Registro de Imóveis conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de calçadas nos seguintes locais: - Loteamento Residencial Barcelona: Ruas Pedro Nardi, Silvia Manica, Rodolfo Becker, Gluarimar R. Mondardo, Mate Laranjeira, Hilário Duarte, Daniel Vivian, Antônio Salla, Francisco Saffanoff, Amélia Gasperim Longhi, Ledi Fischer Maas e Rótula, neste município de Toledo-PR, de acordo com a Matrícula n° 55.776 do 1º Ofício do Registro de Imóveis conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 003: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de restauração de muro no Cmei Vó Tarcila, situado na Rua Rodrigo Alves, n° 1110, Lote 46, Quadra 200, Loteamento Coopagro, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 004: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de adequação de Pátio da Escola Municipal Walter Fontana, situada na Rua Mário Pudell com Rua 1° de Maio, Lote 225, Quadra 04, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a Matrícula n° 41.341 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório.** Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliada criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **INABILITOU** a empresa TRENA – EXECUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA - EPP, para **HABILITAR** a mesma. Toledo, 11 de julho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 166/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 9.593,76** (nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 11 de Julho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 217/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, mobiliário em geral, material de manutenção de bens imóveis e móveis, aparelhos e equipamentos de comunicação, objetivando a viabilização das atividades nos programas Núcleo de Atendimento à Criança, Florir Toledo e Unidade Social São Francisco, deste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE JULHO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 46.030,20 (quarenta e seis mil e trinta reais e vinte centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

---

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 167/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM** foi declarada vencedora para os itens: 01- R$ 13,50; 02- R$ 23,50; 03 R$ 15,50 e 04 R$ 13,50 perfazendo um valor total de **R$ 41.328,00** (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais).
- A empresa **PARAÍBA LAVACAR LTDA ME** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 11 de Julho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos **os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 18 de Julho de 2012,** às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação da Ata 05/2012;

b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;

c) Apresentação da proposta de Regimento do Residencial Recanto Feliz;

d) Esclarecimentos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em relação às vagas de estacionamento destinadas as pessoas idosas;

e) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;

f) Apresentação do Relatório da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;

g) Apresentação do Relatório das Instituições de Longa Permanência para Idosos, referente ao segundo trimestre de 2012;

h) Apresentação dos Relatórios de atendimento à Pessoa Idosa realizado pelas Secretarias Municipais (Saúde, Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo), referente ao segundo trimestre de 2012;

i) Eleição para escolha de Vice-Presidente do CMDI;

j) Informes Gerais

Toledo, 11 de Julho de 2012.

ALCIDO ROQUE GUTH
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARIA ELISA LUNKES:85 35861491